

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 13 / 01 / 2022

Assinatura
Assinatura



PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

CONSIDERANDO que a Senhora Letícia Campolina Alonso Vilefort, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais sob o nº 183.623 e portadora do RG nº. MG-14.288.020, ocupante do cargo de confiança e recrutamento amplo de Procuradora-Geral do Município de Fortuna de Minas, matrícula nº 1942, requereu, na data de 13/01/2022, exoneração;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Letícia Campolina Alonso Vilefort, matrícula 1942, exonerada, a pedido, do cargo de confiança e recrutamento amplo de Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas/MG, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 11 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 13 de janeiro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

